



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 15/2022.

COMUNICADO OFICIAL Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Alterosa e a comissão de Avaliação de Processos Seletivos, torna público as seguintes retificações do Edital 15/2022:

Onde se lê:” O Prefeito Municipal de Alterosa/MG, Marcelo Nunes de Souza, dentro das funções que lhes são inerentes, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 74 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012; resolve, para suprir as necessidades de profissionais capacitados, para atendimento da Secretaria de Educação, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de:

- **PSICÓLOGO ESCOLAR**
- **NUTRICIONISTA ESCOLAR”**

Leia-se: O Prefeito Municipal de Alterosa/MG, Marcelo Nunes de Souza, dentro das funções que lhe são inerentes, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 74 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012; resolve, para suprir as necessidades de profissionais capacitados, para atendimento das Secretarias Municipais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de:

- **PSICÓLOGO**
- **NUTRICIONISTA**

E onde se lê: “1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 74 e seguinte, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.”



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

Leia-se: 1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito das Secretarias Municipais, nos termos do artigo 74 e seguinte, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.

Alterosa, 03 de maio de 2022.

Comissão de Avaliação